

## **Perguntas e Respostas FACILITA UB**

**Qual o período de inscrição para pedido do Financiamento Estudantil FACILITA UB?**

De 17 a 21 de dezembro de 2018 e de 07 a 25 de janeiro de 2019.

**O Financiamento é válido para todos os alunos?**

Não. O benefício é válido somente para reingresso e transferências externas.

**O Financiamento é válido para todos os cursos e períodos?**

Não. O benefício é válido somente para cursos de Graduação em alguns períodos com disponibilidade de vagas.

Neste momento, o benefício está disponível para cursos de Administração (5º e 7º períodos); Direito Vespertino (3º, 5º e 7º períodos); Direito Noturno (5º, 7º e 9º períodos); Gestão Comercial (3º período); Pedagogia (3º, 5º e 7º períodos); Produção Publicitária (3º período); Sistemas de Informação (3º, 5º e 7º período).

**Alunos que possuem pendência financeira com a Unibalsas podem solicitar o Financiamento Estudantil FACILITA UB?**

Sim, basta negociar o seu débito.

**Eu posso pedir Financiamento para Transferência Externa?**

Sim. Estudantes de outras IES podem solicitar o Financiamento Estudantil FACILITA UB.

**Alunos da Faculdade de Balsas podem solicitar o Financiamento?**

Não. Somente ex-alunos da Faculdade de Balsas e alunos de outras IES em situação de transferência externa podem solicitar o Financiamento Estudantil FACILITA UB.

**Qual percentual poderá ser financiado?**

O Financiamento contemplará 50% do valor da semestralidade do curso. Enquanto estiver estudando (período regular do curso), o aluno pagará apenas metade do valor do semestre. O restante representa o valor financiado, que será pago, parcelado, imediatamente após o término do período regular, independentemente se o aluno concluiu ou não o curso.

### **Qual o prazo para pagamento do valor financiado?**

O pagamento do valor financiado (50% do valor total da graduação) deverá ser efetuado pelo mesmo prazo de duração regular do curso, considerando-se o período efetivamente usufruído.

### **Sobre o valor financiado será aplicado juros?**

Não. O valor a ser pago será apenas o correspondente a 50% do valor da mensalidade do respectivo curso na época da realização do pagamento. Caso o curso venha a ser descontinuado, será aplicada a correção inflacionária IPCA sobre o saldo devedor.

### **Posso ter o Financiamento para mais de um curso?**

Não. O aluno poderá ser beneficiado com o Financiamento em apenas um curso de graduação.

### **Qualquer pessoa pode solicitar o Financiamento Estudantil FACILITA UB?**

Sim, desde que não seja aluno que possua vínculo de matrícula.

### **Será exigido fiador?**

Sim. É preciso que haja um Fiador com renda igual ou superior a 2 salários mínimos e que não possua restrições em seu nome junto aos órgãos de proteção ao crédito.

### **Quais são os documentos necessários para a solicitação do Financiamento Estudantil FACILITA UB?**

- Documento de identidade do estudante, fiador(es), cônjuge do(s)fiador(es), representante legal e procurador, se for o caso;
- CPF em situação regular no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil do estudante, e fiador(es);
- CPF do cônjuge(s) do(s) fiador(es), representante legal e procurador, se for o caso;
- Certidão de casamento do estudante e fiador(es), se casados;
- Comprovante de residência, do estudante e fiador(es);
- Comprovante de rendimento do(s) fiador(es).

### **Posso acumular o Financiamento com outro benefício?**

Não. O candidato que contratar o Financiamento Estudantil FACILITA UB não poderá cumulá-lo a outro benefício como PROUNI, FIES, Bolsas convênio, demais programas de bolsa da Instituição, etc.